



Freguesia do Topo - Nossa Senhora do Rosário

Aviso 2026/3

Procedimento de elaboração do Regulamento de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que a Junta de Freguesia de Topo deu início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos.

O referido regulamento visa estabelecer critérios, condições, procedimentos e obrigações aplicáveis à atribuição de apoios pela Junta de Freguesia às entidades sem fins lucrativos que desenvolvam atividades de interesse público local.

Durante a fase de preparação do projeto de regulamento, os interessados podem apresentar sugestões ou contributos, que deverão ser enviados para o endereço eletrónico juntatopo@hotmail.com ou entregues presencialmente na sede da Junta, nos dias úteis das 10h00 - 12h30 e das 13h30 - 17h00, e dentro do prazo de 15 dias a contar da presente publicação.

A Junta de Freguesia promoverá posteriormente a consulta pública do projeto de regulamento, nos termos legalmente aplicáveis.

Topo Nossa Senhora do Rosário, 12 de outubro de 2026
Assinado por: **Noélia Marisa Brasil** A Presidente,
Num. de Identificação: 11142129
Data: 2026.10.12 12:24:20+00'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Junta de Freguesia de Topo (Nossa Senhora do Rosário)**

(Noélia Marisa Brasil)

